

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuimos o **Projeto de Lei n.º 01/2021** que “*Altera dispositivo da Lei Municipal nº1.224, de 24 de agosto de 2009 e dá outras providências*”, de autoria dos vereadores Tim Maritaca, Marcos Paulo Dutra, Evandro da Ambulância e Reginaldo Teixeira Santos, aos vereadores: **Marcos Paulo Dutra** – relator das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e da de fiscalização financeira e orçamentária e **Simental** – relator da Comissão de educação, saúde, esporte, ciência, cultura e lazer.

Cláudio (MG), 11 de janeiro de 2021.

REGINALDO TEIXEIRA SANTOS
Presidente – CLJR

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Presidente –
CESECCL e CFFO

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Marcos Paulo Dutra– Relator – CLJR e CFFO

Simental– Relator –CESECCL